

LUIZ ANTÔNIO SÃO PAULO

HISTÓRICO

Carlos Loyola construiu em 1892, uma pequena “venda” nas terras da fazenda de Luiz Antônio Junqueira, à margem da estrada que ligava as fazendas locais à sede do município, São Simão.

A estrada, que também servia de ligação ao Porto de Jatay, no rio Mogi-Guaçu, era utilizada para escoar a produção cafeeira e outros cereais da região. A “venda”, que passou a outros proprietários, funcionava como ponto de reunião dos moradores e de paragem para troca dos animais cansados.

Pouco depois, Domingos Salvanho, doou um lote de terras para a igreja, que foi construída, anos mais tarde, em outro terreno. Começava a surgir o povoado denominado Jatay.

O progresso da vila foi lento. Somente retomou o desenvolvimento a partir de 1909, quando chegaram os trilhos da Estrada de Ferro Mogiana.

Jatay sofreu outro período de retração provocado pelas diversas crises do café, principal cultura, por volta de 1919. Voltou a progredir quando o Coronel Arthur Pires, com auxílio de José Maximiliano Netto, loteou suas terras, tendo Manoel Francisco e Salvador Gomes construído pequenas casas para vender às novas famílias que chegaram à região.

Jatay foi elevado a Distrito de Paz em 1937, no município de São Simão, com o nome de Luiz Antônio, em homenagem ao proprietário das terras onde nasceu o povoado.

GENTÍLICO: LUIZ-ANTONIENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Luiz Antônio, por Lei nº 3102, de 8 de outubro de 1937 no Município de São Simão.

Em divisão territorial de 31-XII-1937, o Distrito permanece no Município de São Simão.

No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Luiz Antônio figura no Município de São Simão - assim permanecendo no quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Luiz Antônio permanece no Município de São Simão.

Assim como nos quadros fixados pelas Leis nºs 233, de 24-XII-1948 e 30-XII-1953 para vigorar nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Luiz Antônio, por Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, desmembrado de São Simão, com Sede no antigo Distrito de Luiz Antônio. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1960.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído apenas do Distrito Sede. Assim permanecendo em Divisão territorial datada de 15-VII-1999.